

## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS Vereador Prof<sup>o</sup> Antônio de Santa Terezinha Maciel

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000 Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31 Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## AUTÓGRAFO Nº 1007 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

"DISPÕE A DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL-ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ GALVÃO DOS SANTOS -ZÉ CARMO"

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

**Artigo 1°.-** Passa a denominar-se Estrada Municipal JOSÉ GALVÃO DOS SANTOS "Zé Carmo", a Estrada Municipal cujo trecho se inicia no Bairro da Asa Branca até o limite da propriedade do Senhor Pedro Satim, como reconhecimento público aquele que soube participar das reivindicações daquela região, contribuindo assim para seu desenvolvimento social.

**Artigo 2º.**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 27 de novembro de 2017.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ver. SIDNEI FERREIRA DA SILVA PRESIDENTE

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA VICE-PRESIDENTE

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS 1º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras – Estado de São Paulo, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2017. Registrado em Livro Competente.

> ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES DIRETORA DE SECRETARIA